

## XI.

# POR QUE OS BRASILEIROS DESCONFIAM DA POLÍCIA? UMA ANÁLISE DAS CAUSAS DA DESCONFIANÇA NA INSTITUIÇÃO POLICIAL<sup>1</sup>

CLEBER LOPES DA SILVA

## INTRODUÇÃO

A polícia é uma instituição central para a qualidade da democracia e a confiança um elemento central para a qualidade do trabalho da polícia. Na condição de depositária das reivindicações permanentes do Estado em monopolizar a força física, a polícia é uma das principais responsáveis pelo primado da lei, uma das dimensões que integram uma democracia de qualidade (O'DONNELL, 2004; E DIAMOND & MORLINO, 2005). É a polícia quem garante o controle legal efetivo do Estado sobre o território, protege os direitos de cidadania contra ameaças criminais e impõe lei e ordem. Para que desempenhe essas funções com eficiência, a polícia depende da confiança dos cidadãos. Construir parcerias com a comunidade para a prevenção da criminalidade, prender criminosos, investigar e solucionar crimes depende em grande medida da cooperação dos cidadãos. Para que a cooperação exista é preciso que os cidadãos confiem na polícia. Sem confiança não há cooperação, e sem cooperação a qualidade do policiamento declina e uma das dimensões da democracia é afetada.

Embora a confiança na polícia seja importante para a qualidade do policiamento - e, conseqüentemente, para a qualidade da democracia -, o fenômeno ainda carece de análises teóricas mais aprofundadas (GOLDSMITH, 2005), pesquisas internacionais comparativas (KÄÄRIÄINEN, 2007) e estudos que dêem conta de explicar os baixos níveis de confiança na polícia nas novas democracias (IVKOVIC, 2008). As análises empíricas sobre a confiança e desconfiança na polícia estão concentradas principalmente nos EUA, onde a polícia é apoiada pela maioria da população, mas vista com desconfiança pelas minorias étnicas, sobretudo os negros. Na literatura sobre as organizações policiais nas novas democracias latino-americanas, o

---

<sup>1</sup> Versão preliminar deste texto foi apresentada no 7º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política – ABCP, Recife, 04-07 ago. de 2010. Sou grato aos comentários de Lúcio Rennó. Agradeço também Leandro Piquet Carneiro e Umberto Guarnier Mignozzetti pelas sugestões na parte estatística deste trabalho. A responsabilidade pela análise é inteiramente minha

tema da desconfiança na polícia aparece marginalmente como corolário do diagnóstico de que a transição democrática na região não foi capaz de lograr uma polícia respeitosa dos direitos dos cidadãos e eficiente no combate à criminalidade (CARDIA, 1997; MÉNDEZ ET. AL., 2000; PANDOLFI ET. AL., 1999; PINHEIRO, 1997; E SOARES ET. AL., 1998). Embora o tema esteja presente nessa literatura, estudos específicos que utilizem desenhos de pesquisa quantitativos capazes de analisar em que medida a desconfiança na polícia está relacionada à ineficiência e à arbitrariedade policial são raros. Estudos de natureza quantitativa sobre a desconfiança em instituições públicas nas novas democracias têm considerado a polícia nas análises, mas ao lado de outras instituições de modo a compor uma medida única de desconfiança em instituições públicas (MISHLER & ROSE, 2001 E 2005; RENNÓ, 2001; MOISÉS & PIQUET, 2008). A variável dependente desses estudos são as instituições públicas, um índice que pode incluir o parlamento, os partidos políticos, o judiciário, o sistema legal, a polícia e as forças armadas. Análises focadas na desconfiança na polícia nas novas democracias são escassas. Há, portanto, uma lacuna importante a ser preenchida.

Esse trabalho visa contribuir para o preenchimento dessa lacuna através de um estudo sobre a desconfiança dos brasileiros na polícia. Por que a maioria dos brasileiros desconfia da polícia? Quais fatores explicam essa desconfiança? O objetivo deste artigo é descrever e analisar as origens da desconfiança dos cidadãos brasileiros na instituição policial. Além dos dados da pesquisa *A Desconfiança dos Cidadãos nas Instituições Políticas*, usados para descrever as percepções dos brasileiros em relação à polícia, serão utilizados dados da *Pesquisa Social Brasileira* de 2002 para testar, por meio de regressão logística, duas hipóteses: uma mais geral aplicada ao caso da polícia, que sustenta que a desconfiança é explicada institucionalmente pela incapacidade de uma instituição, em seu funcionamento concreto, sinalizar aos cidadãos comprometimento com os valores e princípios que justificam a sua existência; e uma mais específica, que defende que a desconfiança é explicada mais pela percepção pública de que a polícia trata os cidadãos de maneira injusta do que pela percepção de que ela é pouco efetiva no combate à criminalidade.

O trabalho está dividido em quatro partes e considerações finais. Na primeira parte é feita a revisão da literatura dos estudos sobre confiança em instituições políticas em geral e dos estudos específicos sobre confiança na polícia. Para o primeiro caso, a revisão privilegiou análises referentes às novas democracias. Para o segundo caso, a revisão focou na literatura de língua inglesa pertinente ao tema e disponível nos principais periódicos internacionais. A partir dessa revisão é proposto, na segunda parte, um modelo analítico para pensar a desconfiança na polícia. Na sequência são apresentados, discutidos e analisados os dados sobre a desconfiança na polícia no Brasil. A quarta parte discute os resultados encontrados, retomando o debate com a

literatura. Por fim, nas considerações finais, os achados do trabalho são sumarizados e algumas implicações teóricas e práticas são destacadas.

## **A DESCONFIANÇA EM INSTITUIÇÕES POLÍTICAS**

Desde os anos 80, estudos em diversas partes do mundo vêm documentando o crescimento da desconfiança dos cidadãos em instituições públicas, entendida como uma síndrome de atitudes que envolve principalmente cinismo e descrédito quanto ao funcionamento das instituições políticas, especialmente as de representação. O fenômeno ocorre tanto nas velhas quanto nas novas democracias, embora haja variações significativas entre os países e entre instituições no interior dos países.

Parte da literatura contemporânea de ciência política tem se voltado para o entendimento das origens e consequências desse fenômeno para a democracia. A análise das consequências da desconfiança têm se orientado por uma perspectiva teórica que, inspirada na diferenciação proposta décadas atrás por Easton entre apoio difuso e apoio específico, sustenta que o fenômeno da desconfiança é apenas uma das várias formas de apoio político. Uma das formulações teóricas mais influentes a esse respeito foi feita por Pippa Norris (1999), que diferenciou cinco modalidades de apoio: 1) à comunidade, que remete à vinculação dos cidadãos à nação; 2) à democracia como um ideal, referente à adesão a democracia em contraposição a outros regimes políticos; 3) ao desempenho prático da democracia, que diz respeito à satisfação dos cidadãos com o regime enquanto tal; 4) às instituições, que aponta para o grau de confiança dos cidadãos em instituições públicas; e 5) aos governos e/ou lideranças políticas. A partir dessa diferenciação, os estudos têm procurado entender as consequências da desconfiança em instituições para outras formas de apoio político, especialmente o apoio ao regime político *per se* e à democracia enquanto ideal (MISHLER & ROSE, 2005; MOISÉS & PIQUET, 2008).

Os estudos sobre as origens da desconfiança em instituições, por sua vez, têm se desenvolvido a partir de duas tradições teóricas: a culturalista e a institucionalista. Os teóricos culturalistas têm argumentado que a confiança em instituições políticas é um fenômeno exógeno, originado a partir da cultura política aprendida pelos indivíduos, manifesta inicialmente em termos de confiança interpessoal e depois projetada para o âmbito institucional. Os autores filiados a essa perspectiva consideram que uma cultura cívica com altos níveis de confiança interpessoal e institucional é vital para a democracia, quando não condição para a sua existência. Já para os institucionalistas, a confiança política é tida como um fenômeno endógeno, ou seja, uma resposta racional dos indivíduos ao desempenho das instituições. Para esses autores, o apoio à democracia é o resultado das expectativas utilitárias dos cidadãos acerca do bom desempenho político e econômico das instituições do regime. Mais recentemente, alguns

autores têm empreendido esforços para aproximar e integrar essas duas tradições teóricas. É o caso de Mishler & Rose (2001) e Moisés (2005).

Mishler & Rose (2001) formularam um modelo, chamado de “aprendizado ao longo da vida”, segundo qual a confiança interpessoal pode se desenvolver durante a socialização infantil e posteriormente ser projetada para as instituições, como sustentam as teorias culturalistas. Mas essa predisposição inicial para confiar ou desconfiar em instituições pode ser reforçada ou revisada na fase adulta, a depender da extensão com que os aprendizados iniciais são desafiados ou confirmados. Este modelo foi testado com dados de 10 países pós-comunistas. Os autores consideraram que em sociedades estáveis e com instituições duráveis, a experiência adulta tende a reforçar as crenças infantis, logo, predições institucionais e culturais sobre a confiança coincidiriam. Mas, em sociedades cujas instituições passam por grandes mudanças, caso dos países pós-comunistas, isso tenderia a não ocorrer e teorias institucionais e culturais poderiam, de fato, fornecer explicações muito diferentes, até mesmo contraditórias, para a confiança política. Os resultados dos testes estatísticos apoiaram fortemente as explicações institucionais sobre as origens da confiança política. Os autores concluíram que a confiança em instituições era substancialmente endógena e amplamente determinada pelo desempenho econômico e político, mas essa determinação era mediada no nível micro pelas percepções e valores dos indivíduos. Os autores explicaram esse resultado do seguinte modo: nas sociedades pós-comunistas, embora tenha se formado uma malha de laços estreitos com famílias e amigos, ela não pôde criar confiança institucional porque os regimes pós-comunistas controlaram as instituições de intermediação da sociedade; confiança interpessoal e confiança política permaneceram apartadas.

Moisés (2005 e 2008) também vem defendendo uma integração entre teorias culturais e institucionais para tratar o problema da desconfiança em instituições políticas. Com base em Easton e Offe (1999), o autor tem defendido que as instituições não são neutras, e sim um conjunto de regras e procedimentos que exprimem valores e princípios derivados de escolhas realizadas em contextos sociais e culturais específicos, os quais oferecem repertório e contorno para essas escolhas. Nessa perspectiva, a confiança ou a desconfiança em instituições dependeria da avaliação dos cidadãos de que as instituições atuam em conformidade aos valores e princípios que justificaram a sua criação. Assim, por um lado, os indivíduos avaliariam as instituições com base em percepções adquiridas no contexto social mais amplo sobre o que vem a ser a missão fundamental atribuída a elas (motivação culturalista). Por outro, os cidadãos fariam avaliações racionais acerca do desempenho das instituições, possíveis graças à experiência política adquirida ao longo da vida adulta (motivações racionais). É do julgamento decorrente da experiência dos cidadãos com as instituições, influenciado pela percepção fornecida pela cultura

política, que se formariam as atitudes de apoio ou falta de apoio político em suas várias dimensões.

Com base nessa perspectiva teórica e a partir de dados do Latinobarômetro coletados no Brasil e mais 17 países latino-americanos para os anos de 1997, 2000 e 2001, Moisés & Piquet (2008) analisaram os determinantes da satisfação com a democracia e da desconfiança política, bem como a convivência contraditória entre a desconfiança dos cidadãos nas instituições democráticas, a sua insatisfação com o desempenho do regime e o apoio à democracia como um ideal. Em relação aos determinantes da desconfiança, os autores encontraram que a avaliação dos indivíduos sobre as instituições determinavam tanto o nível de desconfiança quanto a insatisfação com regime, mas fatores relacionados à cultura política e ao desempenho do regime também influenciavam a formação daquelas atitudes. A partir desses resultados, os autores argumentaram que a desconfiança parece ser influenciada pela experiência dos cidadãos com as regras, normas e procedimentos que decorrem do princípio de igualdade de todos perante a lei. Assim, concluíram que as instituições ganham a confiança dos cidadãos desde que sejam capazes de sinalizar universalismo, imparcialidade, justiça e probidade, assegurando assim que os interesses dos cidadãos sejam efetivamente considerados.

Os estudos citados acima são importantes, especialmente pela abordagem teórica que propõem para explicar as origens e consequências da desconfiança em instituições políticas. Mas o fato de as análises empíricas serem realizadas tendo como variável dependente um índice que reúne instituições com características muito distintas, caso das instituições do sistema de justiça (judiciário e polícia) e as instituições de representação política (partidos e parlamento), dificulta a análise de questões particulares ao funcionamento de cada uma dessas instituições. Testar as hipóteses propostas por essa literatura considerando as especificidades de cada uma das instituições políticas relevantes para a democracia é um caminho alternativo e promissor para os estudos empíricos relativos ao tema. Considerando essa alternativa e visando definir com mais precisão as variáveis explicativas relevantes para analisar as causas da desconfiança na polícia, faz-se na sequência a revisão de parte da literatura que tem analisado as atitudes públicas em relação à polícia.

### **A DESCONFIANÇA NA INSTITUIÇÃO POLICIAL**

Na literatura de língua inglesa sobre policiamento, a desconfiança dos cidadãos em relação à polícia é apenas uma das diversas atitudes que vêm sendo investigadas pelos pesquisadores. Numa perspectiva mais ampla, vários autores têm tentado entender as origens e as implicações das atitudes negativas dos cidadãos em relação à polícia. Os termos genéricos “atitudes”, “percepções”, “visões” e “apoio” têm sido usados de maneira pouco rigorosa para apontar uma síndrome de atitudes e comportamentos relativos ao desempenho, confiabilidade,

respeitabilidade, integridade, imparcialidade e equidade dos serviços policiais. Rosenbaum *et. al* (2005), por exemplo, analisou os efeitos dos contatos diretos e indiretos com a polícia sobre o que chamou de “atitudes em relação à polícia”. Essas atitudes envolviam as percepções da população sobre o desempenho da polícia em termos de resposta às demandas da comunidade, prevenção da criminalidade e educação no trato com os moradores. Ivkovic (2008), por sua vez, num dos poucos estudos internacionais comparativos sobre o tema, analisou os determinantes do que chamou de “apoio público à polícia”, um conceito que abarcava as percepções dos cidadãos sobre a confiabilidade e o desempenho da polícia no combate ao crime.

Outros estudos têm se dedicado a analisar atitudes específicas tais como a legitimidade e a confiança. Tyler e colaboradores (TYLER, 2004; SUNSHINE & TYLER, 2003 E TYLER & HUNO, 2002), Murphy *et. al.* (2008) e outros, por exemplo, analisaram recentemente as origens e as consequências das percepções dos indivíduos sobre a legitimidade da polícia. Nesses estudos, a legitimidade foi definida como o atributo que confere a uma instituição ou autoridade o direito de ter os seus comandos obedecidos. Apesar dessa definição, a operacionalização do conceito incluía não apenas questões referentes à disposição das pessoas em obedecer à polícia. Questões relativas à confiança e aos sentimentos afetivos dos entrevistados em relação à instituição policial também foram usadas para mensurar a legitimidade, tornando o conceito confuso, como observou Hawdon (2008).

Já autores como Cão. *et. al.* (1996), Kääriänen (2007) e Goldsmith (2005) discutiram as atitudes de confiança e desconfiança dos cidadãos em relação à polícia. Cão *et. al.* buscou entender os determinantes da confiança na polícia, que foi mensurada através de questões relativas à crença dos entrevistados sobre a polícia ser responsiva, preocupada com a segurança da vizinhança, capaz de manter a ordem e proteger os cidadãos contra o crime. Kääriänen, num estudo comparativo sobre a confiança na polícia em 16 países europeus, procurou analisar o fenômeno na mesma linha da literatura de ciência política discutida anteriormente. O conceito de confiança, neste caso, foi operacionalizado a partir da questão usualmente empregada em *surveys* de ciência política para mensurar esse fenômeno, ou seja, uma pergunta na qual o entrevistado, após observar um cartão com várias instituições públicas e algumas privadas, é questionado a respeito do seu grau de confiança em cada uma das instituições<sup>2</sup>. Goldsmith, por sua vez, não realizou análise empírica; apenas explorou teoricamente a noção de confiança e sua relação com o policiamento tendo em vista a questão da reforma da polícia nos países pós-autoritários. Do mesmo modo que Kääriänen, Goldsmith também partiu da literatura mais ampla

---

<sup>2</sup> Nos *surveys* de ciência política essa questão tem sido mensurada tanto em escalas ordinais quanto contínuas. No trabalho de Kääriänen foi utilizada uma escala contínua. Pedia-se para o entrevistado atribuir uma nota de 0 a 10 para cada uma das instituições perguntadas, sendo que 0 significava nenhuma confiança e 10 confiança total.

sobre confiança política para discutir os fatores estruturais e de desempenho que concorreriam para gerar desconfiança na polícia em sociedades com democracias não-consolidadas.

Independentemente do foco da análise ser as atitudes gerais dos cidadãos em relação à polícia ou atitudes específicas que remetem à legitimidade e a confiabilidade desta instituição (variáveis dependentes), esses fenômenos têm sido explicados basicamente através de variáveis de três tipos: sócio-demográficas, contextuais e institucionais. Recentemente, Goldsmith (2005) propôs algumas variáveis explicativas histórico-estruturais, mas pouco foi dito sobre como testá-las.

Ao nível individual, os trabalhos têm dado atenção ao impacto da identidade étnica (ou raça, como a maior parte da literatura americana prefere), condição sócio-econômica, idade, gênero e contato com a polícia sobre as atitudes dos cidadãos em relação a esta instituição. Como informaram Brown e Bento (2002) em artigo que revisou mais de 100 trabalhos sobre o tema, a única variável individual em torno da qual parece haver algum consenso quanto ao impacto nas percepções dos cidadãos sobre a polícia é a idade. Os estudos são praticamente unânimes em afirmar que os mais jovens vêem a polícia mais negativamente do que os mais velhos. Segundo Brown e Bento (2002, p. 558), uma explicação possível para esse fenômeno é que os jovens tendem a valorizar e se engajar com mais frequência em comportamentos ilegais. Como a polícia atua na domesticação de tais comportamentos, os jovens a veriam de modo mais crítico. Correia *et. al.* (1996) também deu relevo à explicação semelhante. Segundo ele, os indivíduos mais jovens tendem a valorizar a sua liberdade, enquanto outros grupos etários são mais orientados para a segurança. Outra explicação possível prende-se ao fato de alguns dos principais problemas criminais estarem concentrados na população mais jovem, razão pela qual as pessoas com esse perfil demográfico estariam mais propensas a terem contatos negativos com a polícia (CORREIA ET. AL, 1996, p. 18).

O argumento de que populações supostamente super-representadas no universo criminal, seja como vítimas ou perpetradores de crimes, teriam mais contatos negativos com a polícia e por isso cultivariam visões mais negativas sobre esta instituição também tem sido usado para explicar os achados de muitos outros estudos de que pessoas do sexo masculino, de baixa renda e negras têm uma percepção menos favorável da polícia. De fato, ao menos em relação aos homicídios, tantos nos Estados Unidos quanto no Brasil as pesquisas de vitimização e os dados do Sistema de Justiça Criminal apontam que as vítimas e os ofensores são homens, jovens, não-brancos (negros e pardos) e de baixa renda e escolaridade. No caso do Brasil, sabemos que homens entre 15 e 39 anos representam mais de 70% do total de vítimas de homicídio intencional e mais de 90% das vítimas de sexo masculino (Musumeci, 2002). Por outro lado, também há evidências de que pessoas com esse perfil demográfico e sócio-econômico são os alvos

preferenciais das ações policiais. Nos Estados Unidos existe farta evidência de filtragem racial (*racial profiling*) em abordagens policiais. Em rodovias, por exemplo, estudos mostram que motoristas negros são muito mais parados do que motoristas brancos. *Surveys* de opinião também mostram que os negros têm cinco vezes mais chances de narrarem uma situação na qual foram desrespeitados pela polícia do que os brancos (WEITZER E TUCH, 1999). No Brasil, pesquisa realizada por Ramos e Musumeci (2004) na cidade do Rio de Janeiro encontrou indícios de que, nas abordagens policiais, a probabilidade de ser vítima de ameaça, intimidação, coação e violência física ou psicológica é maior para os jovens, negros e pobres.

Contudo, na literatura inglesa sobre policiamento não há consenso em relação ao argumento de que pessoas do sexo masculino, negras e de baixa condição sócio-econômica são mais suscetíveis a contatos negativos com a polícia e, por essa razão, mais desconfiadas. No caso da identidade étnica, por exemplo, a grande maioria dos *surveys* realizados nos Estados Unidos e Inglaterra indicam que as minorias, especialmente os negros, têm visões mais negativas da polícia do que os brancos<sup>3</sup>. Todavia, pesquisas recentes conduzidas em áreas metropolitanas racialmente diferentes indicam que os efeitos da raça são influenciados não apenas pela variável contato com a polícia, mas também por outras variáveis contextuais relacionadas às condições de vizinhança e das cidades. Os estudos sobre os efeitos do contato com a polícia, por sua vez, também não são unânimes. Como observaram Brown e Bento (2002), muitos estudiosos encontraram uma ligação entre contatos negativos com a polícia e percepções negativas sobre a polícia, mas esses estudos estão baseados na avaliação subjetiva dos entrevistados acerca da natureza do contato que tiveram com a polícia. No mais, alguns estudos indicam que ter passagem pela polícia e receber uma autuação de trânsito não produz avaliações negativas sobre a polícia, como era esperado.

As pesquisas relativas ao impacto das variáveis contextuais também têm produzido resultados múltiplos, como mostraram Brown e Bento (2002). As principais variáveis que os estudiosos têm considerado em seus modelos são: experiência de vitimização, medo do crime e percepções sobre as condições de segurança da vizinhança. A suposição por trás dessas variáveis é a de que nos contextos em que o crime ou os sinais de desordem são mais salientes na vida das pessoas, a confiança na polícia é prejudicada. Os estudos empíricos, no entanto, não são consensuais a respeito dos efeitos dessas variáveis. Cao *et. al.* (1996), por exemplo, testou o impacto das variáveis contextuais (i) percepções dos cidadãos sobre desordem na vizinhança, (ii) disposição para prover segurança coletiva informalmente, (iii) experiência de vitimização e (iv) medo do crime sobre a confiança na polícia e descobriu que, quando testadas conjuntamente,

---

<sup>3</sup> Nos Estados Unidos, a maior parte das pesquisas que incluíram os hispânicos na análise também apontaram que eles vêm a polícia mais negativamente do que os brancos, embora não tão negativamente quanto os negros.

somente as duas primeiras variáveis tinham poder explicativo; raça também não apresentou nenhuma relação significativa com as atitudes dos cidadãos em relação à polícia. Outros estudos detectaram uma ligação entre vitimização e avaliações negativas da polícia, mas alguns trabalhos não encontraram essa relação ou a encontraram em sentido oposto ao esperado. Este último caso foi constatado por Thurman e Reisig (apud. BROWN E BENTO, 2002, p. 555), que numa determinada cidade descobriram que as vítimas de crime avaliavam a polícia menos positivamente do que as não vítimas, resultado que se mostrou inverso quando o estudo foi replicado em outra cidade. Sobre o medo de vitimização, vários estudos também encontraram que os entrevistados que temiam o crime em sua vizinhança avaliavam a polícia negativamente, mas outros estudos não detectaram correlação entre medo do crime e atitudes em relação à polícia.

No que diz respeito às variáveis de percepção institucional, as evidências estão mais bem consolidadas. Estudos nesse campo têm focado nos determinantes da legitimidade e confiabilidade da polícia. Além do contato com a polícia, as principais variáveis institucionais que têm sido exploradas são as referentes aos julgamentos de desempenho da polícia em termos de combate ao crime e as avaliações sobre o modo como a polícia exerce sua autoridade e se relacionada com os cidadãos (*distributive justice* e *procedural justice*). A hipótese amplamente respaldada pelos estudos empíricos é a de que a credibilidade e a legitimidade da polícia são determinadas principalmente pelos julgamentos da população a respeito dos procedimentos utilizados pela polícia ao lidar com o público: se esses procedimentos são percebidos como corretos e justos, a polícia é considerada legítima e confiável (MASTROFSKI ET. AL., 1996; TYLER & HUO, 2002; TYLER, 2004; MURPHY ET. AL., 2008). Tyler & Huo (2002), por exemplo, num estudo com moradores de Oakland e Los Angeles constataram que as avaliações sobre *procedural justice* produziam efeitos mais forte sobre as percepções de legitimidade da polícia do que os julgamentos sobre desempenho ou qualquer outra variável demográfica. Sunshine & Tyler (2003) encontraram resultados semelhantes em surveys aplicados na cidade de Nova Iorque. Murphy et. al. (2008) também chegou à mesma conclusão ao analisar uma amostra de uma cidade de médio porte da Austrália. Em conjunto, esses resultados sugerem que a confiabilidade e a legitimidade da polícia dependem primordialmente das percepções dos cidadãos sobre o modo como a polícia exerce sua autoridade, independentemente do impacto das demais variáveis individuais, contextuais e de percepção institucional.

Visto em conjunto, os trabalhos de língua inglesa sobre policiamento mostram que, com exceção das variáveis de percepção institucional, há pouco consenso a respeito de quais seriam os determinantes das atitudes dos cidadãos em relação à polícia. Sabe-se também pouco sobre os determinantes de atitudes específicas tais como desconfiança, não aceitação ou insatisfação

em relação ao desempenho da polícia. Isso porque, diferentemente da literatura sobre a desconfiança em instituições políticas em geral, que tem trabalhado com uma perspectiva teórica multidimensional na qual as atitudes políticas dos cidadãos são decompostas e analisadas em suas várias dimensões e inter-relações, a literatura específica sobre policiamento tem abordado as atitudes dos cidadãos em relação à polícia de maneira genérica e até mesmo confusa. Vários trabalhos dessa literatura reconhecem a existência de diferentes atitudes em relação à polícia, mas essas atitudes estão por vezes subsumidas em categorias analíticas mal definidas ou demasiadamente genéricas. Como dito, essa literatura está mais preocupada em explorar os determinantes das visões negativas em relação à polícia do que distinguir entre atitudes distintas para então analisá-las separadamente.

### **UM MODELO PARA ANALISAR AS CAUSAS DA DESCONFIANÇA NA POLÍCIA**

Analogamente ao modo como Norris (1999), Moisés (2005 e 2008) e outros têm tratado as atitudes de apoio político, este trabalho parte da premissa de que as atitudes dos cidadãos em relação à polícia também devem ser encaradas de forma multidimensional. Do ponto de vista teórico é possível distinguir ao menos três conjuntos de atitudes e comportamentos que remetem a diferentes aspectos da existência e funcionamento das instituições policiais: (i) as atitudes de aceitação e rejeição da polícia, que indicariam em que medida a instituição policial é legítima; (ii) as atitudes de confiança e desconfiança, que apontariam para o grau em que a polícia atua em conformidade aos valores e princípios que justificam a sua existência; e (iii) as atitudes de satisfação e insatisfação, que remeteriam ao desempenho momentâneo da polícia no combate ao crime. Ao invés de considerar que (não) aceitação, (des)confiança e (in)satisfação com o trabalho da polícia são atitudes que compõem um único construto analítico, parte-se aqui do pressuposto de que essas atitudes são teoricamente distintas e que, portanto, devem ser analiticamente separadas. Essa distinção é fundamental para que se entendam as inter-relações dessas três atitudes, suas implicações e quais fatores concorreriam para sua existência.

O foco deste trabalho está nas atitudes individuais de desconfiança dos cidadãos em relação à polícia. Tendo como referência autores como Offe (1999), Norris (1999) e Moisés (2005 e 2008), sustenta-se que essas atitudes estão baseadas na percepção dos indivíduos de que a polícia, em seu funcionamento concreto, não corresponde às expectativas éticas e normativas associadas à sua existência. Entendida nesses termos, a desconfiança difere das atitudes de não aceitação da polícia, que estão ancoradas na crença dos cidadãos de que a polícia e seus procedimentos não constituem a forma mais apropriada para a manutenção da ordem e provisão de segurança vis-à-vis a outras formas alternativas: vigilantismo, narcotráfico, gangues, grupos de extermínio, milícias, segurança privada, etc. As atitudes de desconfiança também diferem das

atitudes de insatisfação com a polícia, que estão baseadas em avaliações negativas, instrumentais e momentâneas acerca dos resultados obtidos pela polícia no combate ao crime (desempenho da polícia). Enquanto as atitudes de aceitação ou rejeição da polícia constituiriam um indicador direto de legitimidade, e as atitudes de satisfação ou insatisfação um indicador da percepção de desempenho, as atitudes de confiança e desconfiança indicariam a confiabilidade da polícia, ou seja, o grau em que a polícia é percebida como sendo capaz de cumprir adequadamente com sua missão institucional: implementar lei e ordem com respeito às regras que regem o devido processo legal. Assim, a desconfiança seria uma atitude intermediária, situada entre a não-aceitação e a insatisfação com a polícia. Aproximar-se-ia da noção de insatisfação pelo fato de ser uma atitude negativa em relação à instituição policial, mas se distanciaria por não expressar uma avaliação momentânea e meramente instrumental, e sim uma percepção mais persistente e ao mesmo tempo racional e valorativa. Neste aspecto, a desconfiança estaria mais próxima à atitude de não-aceitação, que é fortemente valorativa e por isso mais estável no tempo. Mas, diferentemente da não-aceitação, a desconfiança não implicaria numa atitude ou comportamento de rejeição da polícia. A desconfiança implicaria apenas em atitudes de cinismo e descrédito quanto ao funcionamento da instituição policial.

Embora teoricamente faça sentido diferenciar insatisfação, desconfiança e rejeição à polícia, é importante reconhecer que essas três atitudes podem aparecer fortemente associadas. A insatisfação continuada pode levar à desconfiança, pois sinalizaria aos cidadãos que a polícia é incapaz de prover segurança e assim fazer jus a sua razão de ser. A desconfiança na polícia, por sua vez, pode levar a uma atitude de rejeição a esta instituição e ao apoio ou aceitação de métodos alternativos e antidemocráticos de controle do crime. Como pesquisas etnografias nos Estados Unidos e no Brasil constataram, populações expostas à violência criminal de grande intensidade e descrentes na intervenção saneadora da polícia tendem a demandar ordem à margem da lei (PAIXÃO, 1991; CARDIA, 1997; MACHADO E NORONHA, 2002; OLIVEIRA ET. AL., 2008; SHIRLEY, 1997, dentre outros). No caso de uma desconfiança extremada, essa demanda pode se traduzir em rejeição à polícia e apoio a ações de atores não-estatais que se disponham a prover segurança. Foi o que descobriu, por exemplo, Shirley (1997) em estudo realizado entre 1985 e 1988 na maior favela de Porto Alegre. A autora constatou que o temor e ódio da população em relação à polícia levaram os moradores a recorrer à gangue local para resolver os problemas de segurança da comunidade. Evidentemente, isso só foi possível porque a população confiava mais na gangue local (elementos nativos) do que na polícia.

Dado esse entendimento de desconfiança, a *hipótese principal* a ser analisada por este trabalho é a de que a desconfiança na polícia é explicada por déficits institucionais, e não contextual, cultural ou sócio-demograficamente. As razões para os cidadãos desconfiarem da

polícia não estariam em fatores ambientais associados às condições de segurança da vizinhança. Também não estariam em fatores culturais relacionados à maior ou menor confiança interpessoal, ou ainda em fatores de natureza sócio-demográfica. As explicações para os indivíduos desconfiarem da polícia residiriam na própria polícia. Como vem sustentando Offe (1999), Norris (1999) e Moisés (2005 e 2008), as instituições inspiram confiança quando, coerentes com seus fundamentos legais e sua legitimidade, sinalizam imparcialidade, universalismo, probidade e justiça na relação com os cidadãos. Contrariamente, despertam desconfiança quando são percebidas como parciais, anti-republicanas, corruptas e injustas. No caso da polícia, a desconfiança ocorreria diante das situações em que os cidadãos percebem que seus direitos são desrespeitados em nome do combate à criminalidade, ou quando percebem que a polícia é incapaz de controlar o crime, ou ainda quando estão convencidos da existência do que Paixão e Beato (1997) chamaram de uma *polícia de gente*, dócil em relação aos privilégios de classe e *status*, e uma *polícia de moleque*, nunca hesitante em usar o chicote para a domesticação das rebeldias individuais e coletivas das classes baixas. Assim, tratamento desrespeitoso e desigual, corrupção, uso abusivo da força, discriminação, incapacidade de controlar o crime e outros déficits de natureza institucional explicariam por que os cidadãos desconfiam da polícia.

Na esteira da literatura anglo-saxão sobre policiamento, a *hipótese secundária* a ser testada por este trabalho é a de que os déficits institucionais percebidos pela população não produzem desconfiança de maneira uniforme. Nos termos dos trabalhos de Tyler e colaboradores, sustenta-se que a dimensão *procedural e distributive justice* têm mais impacto sobre a confiabilidade da polícia do que a dimensão desempenho. Em outras palavras, as percepções públicas sobre o modo como a polícia exerce sua autoridade e se relaciona com os cidadãos é o fator mais importante para a conformação das atitudes de confiança e desconfiança, embora o desempenho da polícia no combate à criminalidade também importe. A desconfiança seria explicada principalmente pela percepção pública de que a polícia não trata os cidadãos de maneira justa e legal.

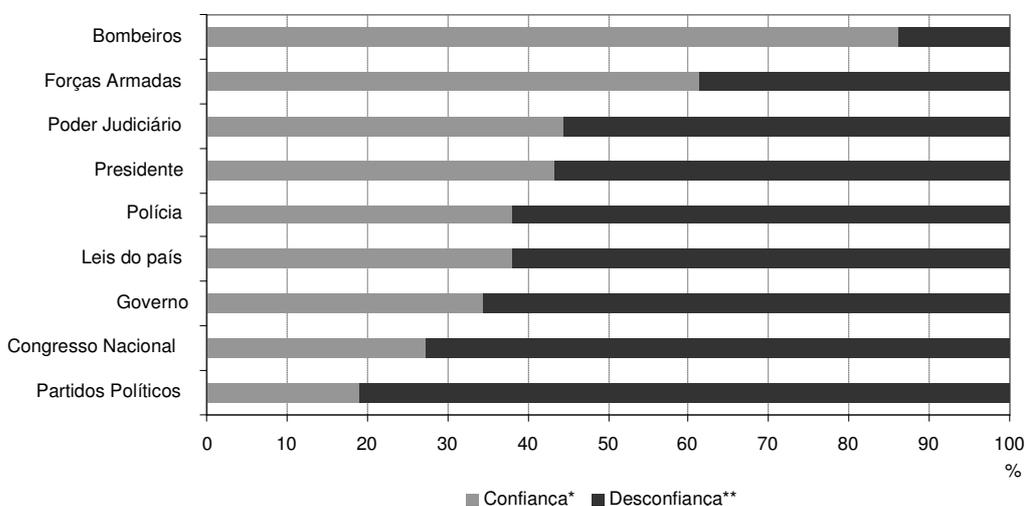
## **ANÁLISE DOS DADOS**

### **A DESCONFIANÇA NA POLÍCIA NO BRASIL**

Estudos anteriores baseados em dados do Latinobarômetro já haviam apontado que os níveis de confiança em instituições políticas nas novas democracias latino americanas, incluindo o Brasil, são baixos (LAGOS, 1997; RENNÓ, 2001; LOPES, 2004; E MOISÉS, 2008). Os dados da pesquisa *A Desconfiança dos Cidadãos nas Instituições Democráticas* confirmam o fenômeno, como mostra o gráfico 1. As instituições de representação são as que apresentam o maior nível de desconfiança, com destaque para os partidos - apenas 19% dos brasileiros dizem ter muita ou

alguma confiança em partidos políticos. Empatados em quarto lugar estão o sistema legal e a polícia. Cerca de 62% dos brasileiros desconfiam da polícia e das leis. O fenômeno não é particular ao Brasil. A desconfiança na polícia e nas demais instituições políticas também é elevada nos países pós-comunistas, como mostraram Ivkovic (2008) e Mishler e Rose (2001 e 2005). Para os países desenvolvidos da Europa e América do Norte, no entanto, esses resultados são invertidos quando se considera apenas a polícia: 2/3 ou mais dos cidadãos confiam na polícia. No caso da Suécia, Finlândia e Canadá, mais de 80% das pessoas dizem ter muita ou alguma confiança na polícia (IVKOVIC, 2008).

**Gráfico 1. Confiança e Desconfiança em Instituições Públicas - Brasil (2006)**



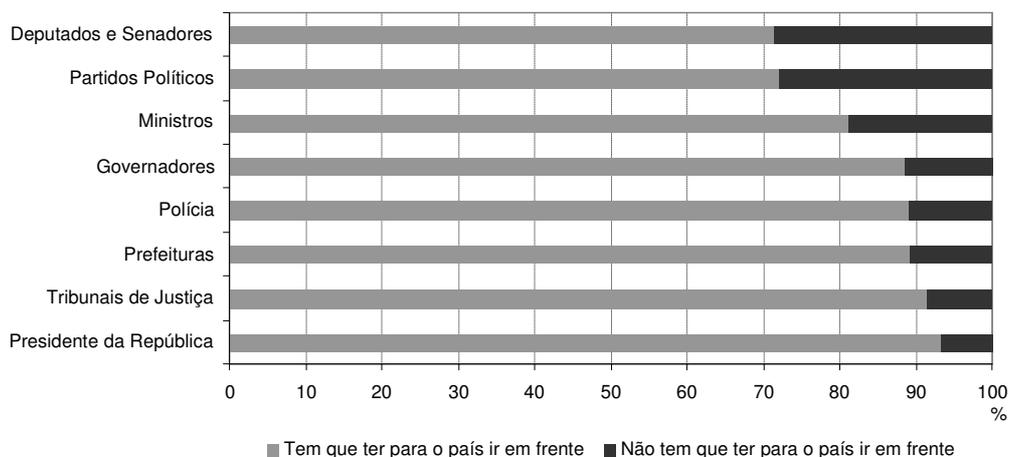
Fonte: Pesquisa A Desconfiança dos Cidadãos nas Instituições Democráticas

\* "Muita confiança" e "alguma confiança"; exclui os que não responderam e os que não souberam responder;

\*\* "Pouca confiança" e "nenhuma confiança"; exclui os que não responderam e os que não souberam responder.

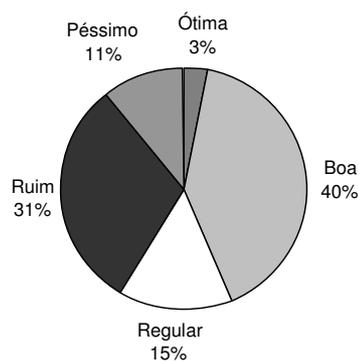
A elevada desconfiança na polícia contrasta com o reconhecimento de que a polícia é uma instituição fundamental para o país, o que pode ser considerado um indicador de legitimidade. Quase 90% das pessoas acreditam que a polícia deva existir para o país ir em frente (gráfico 2). A atuação da polícia também é percebida de uma forma mais positiva do que sua confiabilidade: 43% consideram ótima ou boa sua atuação, 15% consideram regular e 42% vêem-na como ruim ou péssima (gráfico 3). Esses dados indicam o quão complexa são as atitudes dos cidadãos em relação à polícia e também a pertinência de tratá-las separadamente. A aceitação da instituição policial, o grau de confiança e de satisfação com a sua atuação não são atitudes que se equivalem e se distribuem igualmente entre a população, embora em determinadas situações essas atitudes possam se associar fortemente.

**Gráfico 2. Importância da Polícia em Comparação com Outras Instituições - Brasil (2006)**



Fonte: Pesquisa A Desconfiança dos Cidadãos nas Instituições Democráticas  
 \* Exclui os que não souberam responder e os que não responderam

**Gráfico 3. Avaliação da Atuação da Polícia - Brasil (2006)**



Fonte: Pesquisa A Desconfiança dos Cidadãos nas Instituições Democráticas  
 \* Exclui os que não souberam responder e os que não responderam

Mas quando os cidadãos brasileiros dizem ter pouca ou nenhuma confiança na polícia, de qual polícia estão falando? A Constituição Federal de 1988, em seu art. 144, estabeleceu cinco órgãos policiais no Brasil: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Cíveis e Polícias Militares<sup>4</sup>. Dentre essas forças policiais, destacam-se três: as Polícias Militares, as Polícias Cíveis e a Polícia Federal. As duas primeiras são organizadas pelos estados e são as que os cidadãos comuns têm mais contato. A Polícia Militar é incumbida do policiamento ostensivo e, por isso, está em contato permanente e intenso com o público<sup>5</sup>. A Polícia Civil é

<sup>4</sup> Os corpos de bombeiros foram definidos como parte das Polícias Militares.

<sup>5</sup> Dentre as dezenas de funções efetivamente desempenhadas pelas Polícias Militares estão as de: i) realizar operações para a captura de criminosos ou apreensão de armas, drogas ou contrabando no estado em que atua; ii) atender diretamente a população, ajudando no transporte de doentes, na orientação de pessoas em dificuldades, na pacificação de disputas domésticas, no encaminhamento da população carente aos órgãos responsáveis por problemas de saneamento, habitação, etc; iii) fazer o policiamento especializado em áreas turísticas, estádios, grandes eventos e festas populares; iv) controlar e orientar o trânsito, mediante convênios com as prefeituras; v) fiscalizar e controlar a

responsável pela investigação de crimes e pelo papel de polícia judiciária nos estados. Seu contato com o público é menos intenso e geralmente ocorre quando é demanda para a instauração de procedimento investigatório sobre crimes ou para realizar identificação civil nos estados onde mantém órgão para isso. A Polícia Federal, força policial organizada pela União, é mais especializada em suas atribuições e por isso menos presente no cotidiano dos cidadãos. Dentre as atribuições constitucionais da Polícia Federal estão as de: i) apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, bem como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional; ii) prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes, o contrabando e o descaminho; iii) exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; iv) e exercer o papel de polícia judiciária da União. Dadas essas atribuições, os cidadãos tendem a ter pouco contato com a Polícia Federal, que interage mais intensamente com o público em situações relacionadas ao deslocamento de pessoas para além das fronteiras territoriais brasileiras: emissão de passaportes, checagem em postos de fronteira, etc. Todavia, a Polícia Federal adquiriu grande visibilidade a partir de 2003 através de operações especiais de combate à corrupção e outros crimes de colarinho branco. Assim, é difícil saber ao certo se quando os cidadãos são questionados a respeito da polícia respondem tendo em mente a atuação de uma dessas forças policiais específicas ou se avaliam o conjunto das instituições incumbidas de manter a ordem e prover segurança pública: a instituição polícia de forma genérica.

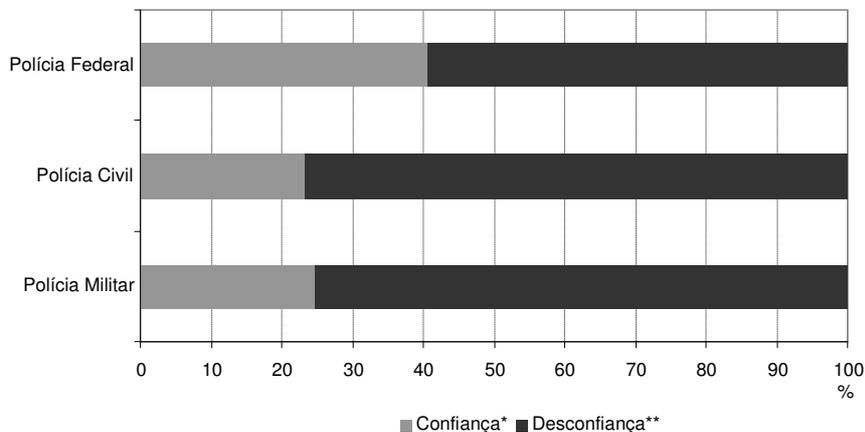
Há indícios de que a maioria dos cidadãos avalia a polícia de uma forma genérica, considerando aquelas instituições que estão mais próximas do seu dia-a-dia: a Polícia Militar e a Polícia Civil. Parece também que a desconfiança na polícia é um fenômeno com alguma estabilidade no tempo. Dados da Pesquisa Social Brasileira (PESB) de 2002 mostram que naquele ano mais de 2/3 dos cidadãos também desconfiavam da polícia. Quando os entrevistados foram questionados diretamente sobre se a polícia inspirava confiança ou não inspirava confiança, 67,3% dos que responderam a essa questão disseram que ela não inspirava confiança. Perguntas específicas sobre a confiança na Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Federal na PESB de 2002 trazem um grande número de casos *missing* (pouco mais da metade da amostra), mas dentre os que responderam cerca de 75% disseram “não confiar” e “confiar pouco” na Polícia Militar e na

---

frota de veículos, em ações integradas com outros órgãos públicos; v) atuar na preservação da flora, da fauna e do meio ambiente, através de batalhão especializado; iv) fazer o serviço de segurança externo das unidades prisionais e na escolta de presos de alta periculosidade; v) fazer serviços de segurança de Fóruns de Justiça; vi) apoiar oficiais de Justiça em situações de reintegração de posse e outras determinações judiciais com risco; vii) trabalhar na segurança de dignitários, de testemunhas ou pessoas sob ameaça; viii) apoiar órgãos públicos, estaduais e municipais, em atividades como ações junto à população de rua e trato com crianças e adolescentes em situação de risco social, etc.

Polícia Civil. A Polícia Federal saiu-se melhor, mas mesmo assim a maioria da população desconfiava desta instituição em 2002 - 59,3% disseram não confiar e confiar pouco (gráfico 4).

Gráfico 4: Desconfiança na Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Federal - Brasil (2002)



Fonte: PESB 2002

\* "Confia" e "confia muito"; exclui os que não responderam e os que não souberam responder;

\*\* "Não confia" e "confia pouco"; exclui os que não responderam e os que não souberam responder.

O caso da Polícia Federal parece bastante singular não apenas por esta instituição apresentar níveis de desconfiança diferentes daqueles das forças policiais estaduais, mas também por pesquisas recentes patrocinadas pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) apontarem que a Polícia Federal atualmente disputa com as Forças Armadas o posto de instituição pública mais confiável do país. A partir de uma amostra representativa da população adulta brasileira com acesso à rede telefônica, sondagens realizadas em nome da AMB em 2007 e 2008 mostraram que a Polícia Federal detinha a confiança de 75,5% e 70% da população, respectivamente. O crescimento vertiginoso da confiança na Polícia Federal entre 2002 e 2007 dificilmente pode ser explicado somente por uma diferença nas amostras e nos métodos de pesquisa usados pela PESB e pela AMB. A reestruturação pela qual passou a Polícia Federal no período e o seu maior engajamento no combate aos crimes de colarinho branco, ao lado da imensa visibilidade que adquiriu, certamente são fatores fundamentais para explicar o crescimento da confiança nesta instituição.

Levando em conta as particularidades da Polícia Federal em termos de atribuições e da visibilidade que adquiriu nos últimos anos, as hipóteses desse trabalho talvez não sejam as mais adequadas para explicar as variações da confiança nesta instituição, que merece um estudo específico. De qualquer modo, os dados das diferentes pesquisas citados acima parecem sugerir que, quando questionados sobre a confiabilidade da polícia, os cidadãos consideram em suas respostas as instituições responsáveis pela implementação de lei e ordem em geral, especialmente as que estão mais próximas do seu cotidiano: a Polícia Civil e, principalmente, a

Polícia Militar. E o grau de confiabilidade destas instituições parece ser um fenômeno relativamente estável no tempo, sendo que a grande maioria dos brasileiros desconfia da polícia.

### **TESTANDO AS CAUSAS DA DESCONFIANÇA**

Para testar as hipóteses levantadas anteriormente sobre as causas da desconfiança na polícia recorreu-se aos dados da PESB. Esta pesquisa realizou 2.364 entrevistas domiciliares entre 18 de julho e 5 de outubro de 2002. Para a definição da amostra foram utilizados os dados da contagem de 1996 do IBGE e a divisão político-administrativa brasileira (cinco regiões, 26 estados mais o Distrito Federal e 5.507 municípios). A partir daí, foram sorteados 102 municípios e, destes, 27 foram considerados auto-representativos (as capitais dos estados) e 75 não-representativos. A amostra foi probabilística, com três estágios de seleção. No primeiro estágio, 102 unidades primárias de amostragem (UPAs), ou municípios, foram selecionados probabilisticamente e proporcionalmente ao tamanho. No segundo estágio, 280 unidades secundárias de amostragem (USAs) - setores censitários - foram selecionadas probabilisticamente e proporcionalmente em cada município. No terceiro estágio, os domicílios foram selecionados proporcionalmente ao tamanho de forma sistemática. No final, um adulto foi selecionado aleatoriamente dentro de cada domicílio para responder à pesquisa. Para reduzir custos, todos os municípios com até 20 mil habitantes das regiões Norte e Centro-Oeste foram excluídos. Com isso, o equivalente a 3,1% da população ficou de fora da população amostrada.

Dentre as várias temáticas abordadas pela PESB há uma dedicada às opiniões dos cidadãos em relação à violência, criminalidade e segurança pública. A análise foi operacionalizada com questões referentes a essa temática. Para compor a variável dependente “desconfiança na polícia” recorreu-se à questão que perguntava diretamente aos cidadãos sobre a confiabilidade da polícia (Questão 254): *Na sua opinião, a polícia inspira confiança ou não inspira confiança?* Como colocado anteriormente, 67,3% dos que responderam a essa questão disseram que a polícia não inspirava confiança. A opção em usar esta questão como variável dependente em detrimento das questões da PESB que perguntavam aos cidadãos o seu grau de confiança na Polícia Militar, Civil e Federal deve-se a três razões: o grande número de casos *missing* presente nas questões específicas sobre as três forças policiais; o fato de as demais questões da PESB (exceto questões sobre o desempenho das forças policiais) não distinguirem entre Polícia Militar, Civil e Federal; e a suspeita mencionada anteriormente de que quando os cidadãos são indagados sobre a polícia respondem tendo em mente a polícia enquanto instituição geral, embora provavelmente tenham como referência aquelas forças policiais mais presentes em seu cotidiano.

Variáveis explicativas de diferentes tipos foram operacionalizadas a partir das questões da PESB: variáveis de percepção institucional; variáveis contextuais e variáveis culturais e

sóciodemográficas. As variáveis de percepção institucional utilizadas foram “desempenho da polícia”, “forma como a polícia trata os cidadãos” e “contato com a polícia”. As variáveis contextuais operacionalizadas foram quatro: “experiência direta de vitimização” “experiência indireta de vitimização”, “percepção de segurança na vizinhança” e “criminalidade na vizinhança”. Já as variáveis culturais e sóciodemográficas incluídas na análise foram “confiança interpessoal”, “gênero”, “idade”, “cor” e “escolaridade”. O anexo 1 resume as questões utilizadas para compor essas variáveis, explica a metodologia adotada e especifica os efeitos esperados para cada variável.

Para testar os efeitos das variáveis contextuais, culturais, sóciodemográficas e de percepção institucional sobre a desconfiança na polícia recorreu-se a um modelo de regressão logística, adequado quando a variável dependente é uma *dummy*, caso da variável em estudo. Inicialmente, foram construídos modelos separados para cada conjunto de variáveis (modelos 1, 2 e 3). Em seguida, foi construído um modelo geral com todas as variáveis que apresentaram significância estatística nos modelos separados (modelo 4). Por fim, um último modelo foi ajustado na tentativa de se obter estimadores mais precisos. Para todos os modelos foi realizado diagnóstico de multicolineariedade e de pontos influentes, tal como sugeridos por Maroco (2007). Nenhum dos modelos apresentou problemas dessa natureza. A tabela 1 mostra as razões de chance (O.R), a significância das variáveis testadas (sig) e as estatísticas de ajustamento e qualidade dos modelos construídos. O anexo 2 traz o *output* completo fornecido pelo software SPSS (v. 17) para o modelo 4.

**Tabela 1: Razões de chance e significância das variáveis explicativas da desconfiança na polícia**

	Modelo 1 O.R. sig	Modelo 2 O.R. sig.	Modelo 3 O.R. sig.	Modelo 4 O.R. sig.	Modelo 5 O.R. sig.
<b>Variáveis culturais/sociodemográficas</b>					
Não confia nas pessoas	2,071 *			1,159	
Cor (preto)	1,067				
Gênero (homem)	0,887				
Idade (jovens: 18-24)	1,356 **			1,234	
Escolaridade baixa	0,241 *			0,527	
Escolaridade média	0,508 *			0,678	
<b>Variáveis contextuais</b>					
Vizinhança insegura		1,047 *		1,035	
Vizinhança com crimes		1,133 *		1,031	
Experiência direta de vitimização		1,085 **		1,022	
Experiência indireta de vitimização		1,141 *		1,027	
<b>Variáveis de percepção institucional</b>					
Desempenho insatisfatório			1,119 *	1,086 *	1,117 *
Não trata os cidadãos de maneira justa			2,001 *	1,960 *	1,999 *
Teve contato com a polícia			0,850		
N. do modelo	2.184	1.699	1.435	1.432	1.803
-2 Log Likelihood (-2 LL)	2.655,216	2.025,353	1.017,643	1.017,643	1.280,771
Pseudo R <sup>2</sup> de Nagelkerke	0,031	0,112	0,586	0,586	0,581
Hosmer & Lemeshow ( $\chi^2_{HL}$ )	p. 0,463	p. 0,355	p. 0,334	p. 0,067	p. 0,202

\* p < 0,01; \*\* p < 0,05;

O modelo geral (modelo 4) mostra que apenas as variáveis relativas ao modo como a população percebe o desempenho da polícia e o modo como a polícia trata os cidadãos apresentam significância estatística. Os modelos sem essas variáveis apresentam ajustes ruins (modelos 1 e 2), ao passo que o modelo contendo apenas essas duas variáveis (modelo 5) é capaz de explicar satisfatoriamente a desconfiança na polícia. O *p*-valor do teste de Hosmer & Lemeshow para o modelo reduzido a essas duas variáveis é maior do que 0,05 (nível de significância adotado), indicando que o modelo ajusta-se aos dados<sup>6</sup>. Esse modelo é capaz de classificar corretamente 67,13% das pessoas que consideraram que a polícia inspirava confiança (especificidade do modelo) e 93,1% das pessoas que disseram que a polícia não inspirava confiança (sensibilidade do modelo), o que dá um percentual geral de casos corretamente classificados igual a 85%. O pseudo  $R^2$  de Nagelkerke indica que o modelo reduzido às duas variáveis de percepção institucional explica cerca de 58% da quantidade de variação da variável desconfiança, valor semelhante ao obtido no modelo 4<sup>7</sup>.

Do ponto de vista do efeito, as razões de chance das duas variáveis institucionais que apresentaram significância estatística comportaram-se conforme o esperado, confirmando as hipóteses deste trabalho. A chance de alguém considerar que a polícia não inspira confiança aumenta à medida que aumenta a percepção de que as forças policiais não alcançaram resultados satisfatórios no combate à criminalidade nos últimos 12 meses. A probabilidade de uma pessoa desconfiar da polícia aumenta em 11,7% a cada variação negativa no índice que mede o desempenho das forças policiais em termos de resultados. Essa probabilidade é muito maior quando se considera a variável relacionamento da polícia com os cidadãos. À medida que cresce a percepção das pessoas de que a polícia se relaciona com os cidadãos de maneira injusta, aumenta as chances de elas desconfiarem da polícia. Cada variação negativa no índice que mede a forma como a polícia se relaciona com os cidadãos praticamente dobra a probabilidade de as pessoas desconfiarem da polícia.

As variáveis contextuais, culturais e sociodemográficas que apresentaram significância estatística nos modelos individuais não apresentaram significância quando controladas pelas variáveis de percepção institucional (modelo 4). A surpresa aqui fica por conta da variável idade, que prediz atitudes negativas em relação à polícia na maior parte dos trabalhos da literatura de língua inglesa, não ter apresentado efeito estatisticamente significativo. A variável institucional referente ao contato com a polícia também não apresentou significância. Embora o modo como

---

<sup>6</sup> O teste de Hosmer & Lemeshow permite testar a significância do ajustamento do modelo com todas as variáveis. O teste avalia se os valores estimados pelo modelo são próximos dos valores observados ( $H_0$  verdadeira, com  $p$ -value  $\geq \alpha$ ), situação na qual o modelo ajustar-se-ia aos dados. Para mais detalhes ver Maroco (2007).

<sup>7</sup> O pseudo  $R^2$  de Nagelkerke pode assumir valores entre 0 (o modelo não explica nenhuma variância da variável dependente) e 1 (o modelo explica 100% da variância da variável dependente – ajuste perfeito).

essa variável foi operacionalizada não seja ideal, o fato de as demais variáveis de percepção institucional predizerem a desconfiança na polícia sugere que as pessoas têm visões sobre o funcionamento da polícia que independem do fato de elas terem tido contato com esta instituição, visões essas que levam elas a desconfiarem.

## DISCUSSÃO

Os resultados da análise de regressão logística confirmam a hipótese central deste trabalho: a desconfiança na polícia é explicada por déficits institucionais percebidos pela população e não por variáveis contextuais, culturais ou sócio-demográficas. A confiabilidade da polícia relaciona-se com as expectativas públicas associadas aos resultados obtidos por esta instituição no combate à criminalidade e, principalmente, ao modo como os policiais utilizam sua autoridade e tratam os cidadãos. Mais especificamente, a análise estatística mostra que a desconfiança pode ser predita diante das situações em que os cidadãos percebem que são tratados de maneira injusta pela polícia ou quando estão diante de uma força policial considerada pouco efetiva no combate à criminalidade. Assim, resultados parcos, tratamento desrespeitoso e desigual, extorsão e uso abusivo da força seriam fatores que concorreriam diretamente para gerar desconfiança na polícia. Esse achado está de acordo com as afirmações de Norris (1999), Offe (1999) e Moisés (2005 e 2008) de que a desconfiança é produto das situações em que as instituições não sinalizam comprometimento com os valores básicos que ensejaram a sua criação: efetividade, imparcialidade, universalismo, probidade e justiça na relação com os cidadãos.

A análise também dá razão à hipótese de que a percepção pública sobre o modo como a polícia exerce sua autoridade e se relaciona com os cidadãos é o fator mais importante para gerar desconfiança. Os julgamentos sobre a justiça do modo como a polícia trata os cidadãos são os mais fortes preditores da desconfiança na polícia. A opinião das pessoas de que a polícia é pouco efetiva no combate à criminalidade também prediz a desconfiança na polícia, mas com pouca intensidade. Ou seja, a desconfiança na polícia deriva principalmente da percepção de que a polícia utiliza a sua autoridade de maneira ilegal ou injusta: desrespeita os direitos dos cidadãos, não trata as pessoas de forma igual, recorre a subornos, utiliza a violência de maneira abusiva e causa mais medo do que segurança em suas abordagens. Esses resultados também são consistentes com pesquisas anteriores sobre a legitimidade e a confiabilidade da polícia e de outras autoridades públicas. Como informou Tyler (2004), estudos sobre as percepções das pessoas em relação a diversos tipos de autoridades – policiais, juízes, líderes políticos, administradores e professores – têm gerado forte apoio ao argumento de que variações nessas percepções são determinadas principalmente por *procedural justice*. Os cidadãos têm fortes

expectativas quanto a serem tratados adequadamente pelas instituições e quando isso não ocorre suas opiniões são impactadas mais fortemente do que quando essas instituições não produzem os resultados esperados.

A confirmação da hipótese de caráter institucional de que a desconfiança na polícia reside na própria polícia - melhor dizendo, na incapacidade de a instituição policial sinalizar aos cidadãos uma ação coerente com os princípios normativos que orientam o seu trabalho - não quer dizer que a cultura não possa operar para a determinação deste resultado. As percepções das pessoas sobre as instituições são orientadas culturalmente por esquemas, categorias e modelos cognitivos presentes nos contextos sociais em que vivem. Como Mishler & Rose (2001 e 2005) e Moisés (2005) têm argumentado, a desconfiança dos cidadãos em relação às instituições não resulta apenas de avaliações racionais sobre o seu funcionamento, mas também de valores adquiridos em processos primários de socialização que podem tornar as pessoas mais ou menos propensas a confiar em outras pessoas e instituições. Nessa perspectiva, a desconfiança seria o resultado da combinação de orientações derivadas de valores adquiridos em processos originários de socialização com a avaliação proporcionada pela experiência direta ou indireta dos indivíduos com as instituições. Aqui é preciso considerar que não apenas a experiência dos cidadãos com as instituições habilita-os a julgarem-nas e a reverem visões formadas através de processos de socialização, conforme formulado pelo modelo do aprendizado ao longo da vida de Mishler e Rose, mas também o contrário: visões *a priori* das instituições podem influir no modo como os cidadãos avaliam o seu funcionamento. No caso da desconfiança na polícia, uma vez que as pessoas tenham aprendido que a polícia não é uma instituição confiável - seja por fatores de ordem cultural ou em razão de um padrão histórico de atuação que tenha levado a essa percepção -, interpretações sobre o modo como ela utiliza sua autoridade podem ser fortemente condicionadas por esse ponto de vista. É preciso considerar a possibilidade de uma relação de causalidade recíproca entre desconfiança e percepções sobre como a polícia age.

Essa questão foi problematizada recentemente por Rosenbaum *et. al.* (2004) e Hawdon (2008), que questionaram a direção da causalidade suposta nos estudos sobre legitimidade da polícia e *procedural justice*. Esses autores notaram que opiniões *a priori* que os indivíduos venham a ter da polícia podem influir tanto no modo como um contato com esta instituição se desenrola quanto na maneira de interpretar esse contato. O raciocínio certamente aplica-se às atitudes de confiança e desconfiança. Aqueles que desconfiam da polícia podem ser mais propensos a avaliar negativamente um contato com essa instituição. Além disso, um indivíduo desconfiado também pode induzir os policiais a utilizar procedimentos mais agressivos caso essa desconfiança implique num comportamento defensivo ou esquivo diante de uma abordagem policial, por exemplo. Nessas circunstâncias, a máxima “quem não deve não teme” comandará a lógica de

atuação dos policiais, que tenderão a utilizar procedimentos mais agressivos e passíveis de serem interpretados como injustos pelos cidadãos.

Há evidências de que uma predisposição para ver a polícia de maneira negativa ou positiva pode levar as pessoas a recordarem encontros diretos com a polícia ou casos de encontros relatados por terceiros (parentes, vizinhos ou mesmo pela mídia) de maneira seletiva. Num estudo com moradores de Chicago que analisou as atitudes dos cidadãos antes e depois de eles terem experiências diretas ou ouvirem relatos sobre experiências com a polícia, Rosenbaum *et. al.* (2004) concluiu que as atitudes prévias jogam um papel crítico na formação dos julgamentos posteriores sobre experiências com a polícia. Para explicar essa descoberta, os autores argumentaram que o trabalho da polícia não é apenas crivado por preconceitos da parte dos policiais, mas também da parte dos policiados. As percepções dos cidadãos a respeito da polícia estariam baseadas em supergeneralizações equivocadas e persistentes. A polícia seria alvo do que os psicólogos chamam de “desvios para confirmação”: uma forma seletiva de interpretar a realidade em que as pessoas tendem a ver o que confirma as suas crenças e a ignorar ou diminuir as evidências que a contradizem. Assim, uma predisposição inicial para ver a polícia de maneira negativa poderia levar as pessoas a interpretar ou recordarem de maneira seletiva encontros considerados injustos.

Se o raciocínio acima estiver correto, não só o mau funcionamento da instituição policial pode estar produzindo desconfiança, mas a própria desconfiança pode estar contribuindo diretamente para a visão de que a polícia funciona mal e por isso não merece a confiança dos cidadãos. É possível que haja uma relação de causalidade recíproca entre a desconfiança e as percepções das pessoas de que a polícia atua de maneira injusta. Considerando que o Brasil tem uma longa história de abusos cometidos pela polícia, esse argumento é bastante instigante. Historicamente, a atuação da polícia brasileira caracterizou-se pelo uso de métodos violentos, ilegais ou extralegais. Independentemente do regime político em vigor, durante todo o século XX a polícia atuou dentro do que Pinheiro (2001) chamou de “regime de exceção paralelo”, usufruindo de poderes extralegais e ampla margem de autonomia. A ilegalidade e arbitrariedade policial tiveram como alvo principal os grupos mais desprivilegiados, estendendo-se para outros grupos sociais nos períodos autoritários. A experiência histórica com uma polícia pouco comprometida com o respeito aos direitos civis na sua relação com os cidadãos pode ter introjetado nos brasileiros uma visão negativa desta instituição. A desconfiança na polícia pode ter se convertido num elemento da cultura política brasileira capaz de persistir independentemente de mudanças qualitativas no padrão institucional histórico de atuação da polícia. Isso ajudaria a explicar o fato de a desconfiança na polícia ser, ao que parece, uma atitude estável no tempo. Mais do que déficits institucionais relacionados ao modo como a polícia trata

os cidadãos, o que pode estar em questão na atualidade é a persistência de traços de uma cultura política, fomentada ao longo de gerações, na qual a polícia aparece como uma instituição pouco comprometida com os valores e princípios que justificam sua existência.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Tendo a polícia como objeto de análise este trabalho testou a hipótese de que quando as instituições funcionam de modo deficitário elas provocam desconfiança. A suposição foi a de que se a polícia for incapaz de sinalizar comprometimento com os valores básicos que justificam sua existência ela suscitará sentimentos de desconfiança. Testou também a hipótese de que a desconfiança é gerada principalmente pela percepção pública de que a polícia utiliza sua autoridade de maneira ilegal ou injusta. Os resultados da análise confirmaram ambas as hipóteses, mas a discussão aqui realizada sugere cautela na interpretação dos achados. É possível que a relação de causalidade suposta por esse trabalho também ocorra em sentido contrário, ou seja, é possível que as percepções públicas sobre o mau funcionamento da polícia estejam ligadas ao fato de os brasileiros terem aprendido desde cedo a desconfiar desta instituição, cuja atuação ilegal e arbitrária foi vivenciada por várias gerações.

Mishler e Rose (2001 e 2005) e Moisés (2005 e 2008) argumentaram recentemente que a experiência com as instituições é um elemento fundamental para a determinação das atitudes de confiança e desconfiança dos cidadãos. Segundo esses autores, os indivíduos aprendem a confiar ou desconfiar das instituições por meio de processos de socialização, mas à medida que entram em contato com as instituições na vida adulta, tornam-se capazes de avaliá-las racionalmente e a rever suas visões iniciais. A discussão deste trabalho sugere que é preciso considerar também os efeitos contrários, ou seja, o de que visões adquiridas durante processos primários de socialização possam condicionar fortemente os julgamentos que os indivíduos fazem das instituições. Novos desenhos de pesquisa precisam incorporar essa questão de modo a identificar em que medida as atitudes dos cidadãos formadas a partir de processos primários de socialização são impermeáveis a novas informações adquiridas ao longo da vida adulta. O fato é especialmente importante para os países que hoje são democráticos, mas que viveram longos períodos de autoritarismo no passado.

Para o caso da polícia, esclarecer essas questões não é importante apenas do ponto de vista teórico. É importante também para a formulação de estratégias de policiamento mais eficientes e efetivas. A confiança é um bem precioso para a polícia. O aumento da confiança tem reflexos diretos sobre a capacidade de a polícia envolver a comunidade na prevenção da criminalidade, prender criminosos, aumentar o conhecimento sobre a dinâmica criminal e solucionar crimes. Saber se a desconfiança que os brasileiros nutrem pela polícia tem sua origem

nos déficits institucionais analisados por este trabalho ou se está enraizada no tecido social – ou as duas coisas - faz toda a diferença para os formuladores de políticas públicas. Se os achados deste trabalho estiverem realmente corretos, aumentar a confiança na polícia depende basicamente da própria polícia, que deve buscar um policiamento ao mesmo tempo eficiente e respeitoso dos direitos dos cidadãos. Por outro lado, se a desconfiança na polícia for parte da cultura política do brasileiro, alterar esse quadro vai exigir mais do que alterar os procedimentos que a polícia utiliza ao se relacionar com os cidadãos. Neste caso, aumentar a confiança na polícia dependerá de esforços mais amplos, dentre os quais estratégias de comunicação voltadas especificamente para esse propósito.

## ANEXO 1 – Metodologia utilizada para a construção das variáveis explicativas

**Quadro 1: Construção das variáveis explicativas utilizadas no modelo de regressão logística**

Variável	Questões	Escala de Mensuração	Efeito esperado
Desempenho da Polícia *	Nos últimos 12 meses, o trabalho que a Polícia .....vem fazendo está dando muito resultado [4] // resultados médios [3] // pouco resultado [2] // ou nenhum resultado [1] ? Q. 150. Polícia Militar? Q. 161. Polícia Civil? Q. 163. Polícia Federal?	Índice que pode variar de 0 (resultados satisfatórios) a 10 (resultados insatisfatórios)	Quanto pior o desempenho, maior a desconfiança
Forma como a polícia trata os cidadãos	Q. 246. Na sua opinião a polícia é: [1] honesta ou [2] corrupta? Q. 248. Na sua opinião a polícia [1] respeita os direitos do cidadão ou [2] não respeita os direitos do cidadão? Q. 251. Na sua opinião a polícia [1] trata pobres e ricos de maneira igual ou [2] trata os ricos melhor do que os pobres? Q. 253. Na sua opinião a polícia [1] só usa a violência quando é necessário ou [2] abusa da violência? Q. 257. Na sua opinião a polícia [1] tranqüiliza as pessoas ou [2] assusta as pessoas? Q. 258. Na sua opinião a polícia [1] trata brancos, pardos e pretos de maneira igual ou [2] trata os brancos melhor do que pardos e pretos?	Índice que pode variar de 0 (trata os cidadãos de maneira justa) a 10 (não trata os cidadãos de maneira justa)	Quanto pior a percepção das pessoas sobre o modo como a polícia trata os cidadãos, maior a desconfiança
Contato com a Polícia	Q. 201. O(a) Sr(a) já foi alguma vez a uma delegacia de polícia para registrar uma queixa? [1] Sim; [2] Não, porque não confio na polícia/ não adianta; [3] Não, porque nunca precisei; [66] Não, por outra razão Q. 202. O(a) Sr(a) já telefonou alguma vez para a polícia pedindo para ela resolver algum problema? [1] Sim; [2] Não, porque não confio na polícia/ não adianta; [3] Não, porque nunca precisei; [66] Não, por outra razão Q. 203. O(a) Sr(a) já se dirigiu a um policial na rua para pedir que ele resolvesse algum problema? [1] Sim; [2] Não, porque não confio na polícia/ não adianta; [3] Não, porque nunca precisei; [66] Não, por outra razão.	Dicotômica: [0] não teve contato; [1] teve contato	Pessoas que tiveram contato com a polícia são mais desconfiadas
Experiência direta de vitimização	Agora eu vou mencionar alguns tipos de crimes e gostaria de saber se alguma vez na vida ocorreu com o(a) Sr(a). Q. 214. Já foi assaltado à mão armada? [1] Sim; [0] Não. Q. 215. Já foi roubado por um ladrão sem armas? [1] Sim; [0] Não. Q. 216. Já teve sua casa roubada? [1] Sim; [0] Não. Q. 218. Já teve o carro roubado? [1] Sim; [0] Não. Q. 219. Já foi agredido por alguém na rua? [1] Sim; [0] Não. Q. 220. Já foi ameaçado de morte? [1] Sim; [0] Não	Índice que pode variar de 0 (nunca foi vítima de um crime) a 10 (foi vítima de vários crimes)	Quanto maior a experiência de vitimização, maior a desconfiança.
Experiência indireta de vitimização	Tem algum parente próximo como pais, irmãos, filhos, avós, marido ou mulher do(a) Sr(a) que: Q. 221. Já foi assaltado à mão armada? [1] sim [0] não Q. 222. Já foi assaltado à mão armada? [[1] sim [0] não Q. 223. Já teve sua casa roubada? [1] sim [0] não Q. 224. Já teve o carro roubado? [1] sim [0] não Q. 225. Foi assassinado? [1] sim [0] não Q. 226. Já foi agredido por alguém na rua? [1] sim [0] não Q. 227. Já foi ameaçado de morte? [1] sim [0] não	Índice que pode variar de 0 (não conhece ninguém que tenha sido vítima de crime) a 10 (conhece várias pessoas que foram vítimas de crime)	Quanto maior o número de conhecidos próximos que foram vítimas de crimes, maior a desconfiança

	Q. 228. Foi estuprado? [1] sim [0] não		
Percepção de Segurança da Vizinhança	Para cada lugar que eu citar, por favor, diga se esse lugar é [1] muito seguro, [2] seguro. [3] pouco seguro ou [4] nada seguro: Q187: A rua onde o(a) Sr(a) mora: Q188: As ruas próximas onde o(a) Sr(a) mora: Q189: O bairro onde o(a) Sr(a) mora: Q190: A cidade onde o(a) Sr(a) mora:	Índice que pode variar de 0 (vizinhança segura) a 10 (vizinhança insegura)	Quanto pior a percepção de segurança da vizinhança, maior a desconfiança
Criminalidade na vizinhança	Gostaria que o (a) Sr(a) dissesse se aconteceu nos últimos 12 meses algumas das seguintes situações no seu bairro: Q. 204. Compra e venda de coisas roubadas [1] aconteceu [0] não aconteceu. Q. 205. Pessoas foram assaltadas [1] aconteceu [0] não aconteceu Q. 206. Casas/apartamentos foram assaltados. [1] aconteceu [0] não aconteceu Q. 207. Tráfico de drogas / compra e venda de drogas. [1] aconteceu [0] não aconteceu. Q. 208. Alguém usando drogas. [1] aconteceu [0] não aconteceu Q. 209. Roubo de carros. [1] aconteceu [0] não aconteceu Q. 210. Alguém ser agredido fisicamente. [1] aconteceu [0] não aconteceu Q. 211. Uma pessoa puxar uma arma para outra pessoa. [1] aconteceu [0] não aconteceu Q. 212. Alguém levar um tiro. [1] aconteceu [0] não aconteceu Q. 213. Alguém ser assassinado. [1] aconteceu [0] não aconteceu	Índice que pode variar de 0 (vizinhança sem crime) a 10 (vizinhança com vários crimes)*	Quanto maior a criminalidade na vizinhança, maior a desconfiança.
Confiança interpessoal	Gostaria que o(a) Sr(a) dissesse se [4] confia muito [3] confia [2] confia pouco ou [1] não confia: Q. 131 Na maioria das pessoas	Dicotômica: [0] confia (confia muito e confia) e [1] desconfia (confia pouco e não confia)	Pessoas que desconfiam de outras pessoas são mais desconfiadas em relação à polícia
Gênero	Q. 531. Sexo do entrevistado: [1] Masculino [2] Feminino	Dicotômica: [0] feminino e [1] masculino.	Pessoas do sexo masculino são mais desconfiadas
Idade	Q. 533. Idade recodificada: [1] 18-24; [2] 25-34; [3] 35-44; [4] 45-59; [5] 60 ou mais	Dicotômica: [1] jovens (18-24) e [0] outros	Pessoas mais jovens são mais desconfiadas
Cor	Q. 266. O IBGE - instituto que faz os censos no Brasil - usa os termos [1] preto, [2] pardo, [3] branco, [4] amarelo e [5] índio para classificar a cor ou raça das pessoas. Qual desses termos descreve melhor a sua cor ou raça?	Dicotômica: [1] preto e [0] outros (pardo, branco, amarelo e índio);	Pessoas de pele preta são mais desconfiadas
Escolaridade	Q. 542. Escolaridade recodificada: [1] Analfabeto; [2] Até a 4ª série; [3] De 5ª a 8ª série; [4] 2º grau; [5] superior ou mais.	Tricotômica: [0] escolaridade alta (superior); [1] escolaridade baixa (analfabeto e até 4ª série) e [1A] escolaridade média;	Pessoas de menor escolaridade são mais desconfiadas

\* A PESB não contém questão que permita mensurar somente o desempenho “da polícia”.

Para operacionalizar as variáveis explicativas, o primeiro passo foi recodificar as questões da PESB para que todas passassem a ser *dummies* e assumissem os valores 1 (ocorrência do fenômeno que se esperava ter impacto sobre a desconfiança) e 0 (não ocorrência do fenômeno) (conforme quadro 1). As variáveis compostas por apenas uma questão foram incluídas no modelo; aquelas formadas por mais de uma questão foram agrupadas de modo a formar índices. A variável “desempenho da polícia”, por

exemplo, continha originalmente três questões que perguntavam se o entrevistado achava que o trabalho da Polícia Militar (Questão 150), Polícia Civil (Questão 161) e Polícia Federal (Questão 163) estava dando muito resultado, resultados médios, pouco resultado ou nenhum resultado. Primeiramente, essas três questões foram recodificadas em resultados satisfatórios (0 = a soma de muito resultado e médio resultado) e resultados insatisfatórios (1 = a soma de pouco resultado e nenhum resultado). Em seguida, essas três questões recodificadas foram somadas e transformadas num índice que varia de 0 (pessoas que consideram satisfatório os resultados da atuação das três polícias) a 3 (pessoas que consideram insatisfatório o resultado da atuação das três polícias). No caso da variável “percepção de segurança na vizinhança”, a resposta das quatro questões que compõem essa variável foram recodificadas para “seguro” (0 = soma de muito seguro e seguro) e “inseguro” (1 = soma de pouco seguro e nada seguro) e então o mesmo procedimento utilizado anteriormente para compor a variável “desempenho da polícia” foi adotado, resultando num índice que variava de 0 (vizinhança segura) a 4 (vizinhança insegura). Esse procedimento de construção de índices foi adotado para as demais variáveis formadas por mais de uma questão, produzindo-se índices que variam de 0 a 6 (“forma como a polícia se relaciona com os cidadãos” e “experiência direta de vitimização”), 0 a 8 (“experiência indireta de vitimização”) e 0 a 10 (“criminalidade na vizinhança”). Para facilitar a comparação entre as variáveis no modelo de regressão, todos os índices foram transformados para que pudessem assumir valores entre 0 (mínimo) e 10 (máximo). Para isso, aplicou-se a seguinte fórmula:  $10 * (x - a) / (b - a)$ , onde  $x$  é o índice,  $a$  o valor mínimo que ele assume e  $b$  o valor máximo. A tabela 2 apresenta as estatísticas descritivas dos índices resultantes. Em todos os procedimentos foi utilizado o software SPSS (v. 17), mais especificamente os comandos *Recorde* e *Compute* do menu *Transform*.

**Tabela 2: Estatística descritiva dos índices utilizados no modelo de regressão**

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Relacionamento injusto com os cidadãos	1.888	0	8,57	6,08	2,78
Desempenho da polícia	2.211	0	8	3,44	3,1
Experiência direta de vitimização.	2.330	0	9	1,32	1,63
Experiência indireta de vitimização.	2.242	0	9	1,94	1,98
Percepção de segurança da vizinhança	2.286	0	8	5,45	3,06
Criminalidade na vizinhança.	1.855	0	9	3,94	3,04

## ANEXO 2 – Output do SPSS para a Análise de Regressão Logística

**Tabela 3: Coeficientes Logit do modelo de regressão logística da variável “desconfiança na polícia” em função das variáveis institucionais, contextuais, culturais e sócio-demográficas**

	$\beta$	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp( $\beta$ )
Relacionamento injusto com os cidadãos	0,674	0,038	317,351	1	0	1,962
Desempenho insatisfatório	0,083	0,028	8,766	1	0,003	1,086
Criminalidade na Vizinhança	0,031	0,031	0,984	1	0,321	1,031
Vizinhança Insegura	0,034	0,028	1,493	1	0,222	1,035
Experiência Direta de Vitimização	0,022	0,056	0,159	1	0,69	1,022
Experiência Indireta de Vitimização	0,022	0,056	0,159	1	0,69	1,022
Idade (jovens: 18-24)	0,21	0,209	1,01	1	0,315	1,234
Escolaridade Baixa	-0,64	0,415	2,38	1	0,123	0,527
Escolaridade Média	-0,389	0,404	0,93	1	0,335	0,678
Desconfia das pessoas	0,147	0,242	0,37	1	0,543	1,159
Constant	-3,413	0,48	50,578	1	0	0,033

N = 1.435; Missing = 929

Estatísticas de Ajustamento, Significância e Qualidade do Modelo:  $-2 LL = 1017,643$ ;  $X^2_{HL} (8) = 14,663$ ,  $p = 0,067$ ;  $R^2_{CS} = 0,418$ ;  $R^2_N = 0,586$ ;